



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

## **Indicação nº 50/2026**

**Assunto:** Instituição do Programa “Frente de Trabalho” no Município de Joanópolis

**Silvia Navarro**, Vereadora em exercício nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA a Vossa Excelência sejam adotadas as providências necessárias visando à criação e implementação do Programa Frente de Trabalho no âmbito do Município de Joanópolis.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a instituição de um programa de caráter social e emergencial, voltado à geração de ocupação, renda e inclusão social de munícipes em situação de vulnerabilidade.

O Programa Frente de Trabalho consiste na concessão de bolsa-auxílio mensal e cesta básica a beneficiários selecionados, que, em contrapartida, desempenharão atividades de interesse público, tais como serviços de limpeza urbana, conservação de áreas verdes, manutenção de praças, parques, escolas e demais espaços públicos municipais.

O público-alvo do programa abrange pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social, podendo contemplar, inclusive, cotas destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica, promovendo não apenas o amparo financeiro, mas também a dignidade e a reinserção social dessas pessoas.

Como critérios para participação, sugere-se a adoção de requisitos como:

- Idade mínima de 18 anos;
- Comprovação de situação de desemprego por período determinado;
- Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- Residência fixa no município.

Os contratos poderão ter duração de até 12 (doze) meses, garantindo caráter temporário e rotativo ao programa, possibilitando que um maior número de famílias seja beneficiado ao longo do tempo.

As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), assegurando transparência e acesso aos cidadãos que mais necessitam.

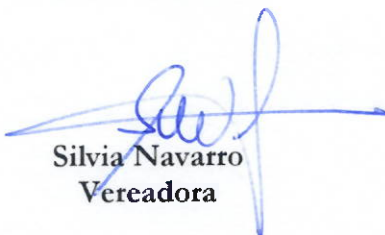


## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Dessa forma, a implementação do Programa Frente de Trabalho representa importante instrumento de política pública de assistência social e combate ao desemprego, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a manutenção dos espaços públicos do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Chefe do Executivo para o atendimento desta propositura.

Joanópolis, 04 de maio de 2026.

  
Silvia Navarro  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 381/26  
DATA 04/05/26 HRS 13h42  
ASS J